



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO  
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato datado de 27 de junho de 2016.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "g" e "x", da Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/2014, nos Editais nº 01/2013 e nº 05/2013 e no Ato nº 01/2013 – PGJ, considerando o disposto no art. 38, § 3º, da Lei nº 2.148/1977, e o que consta no requerimento protocolado sob o nº 6.275/2016,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a nomeação de **Débora da Silva Andrade**, CPF nº 034.011.965-96, para o cargo de Analista do Ministério Público, Área Direito, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, constante do Ato datado de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe nº 175, de 27 de junho de 2016, em razão de sua desistência, em caráter irrevogável, da classificação original, de modo a ser reposicionada em último lugar na lista de aprovados.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça